

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-7643/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº7643/2021 – Deputado Tenente Coimbra

**Ofício nº8556/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Justiça e Cidadania em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Tenente Coimbra.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 24 de novembro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

---

**MANIFESTAÇÃO CPM.SP Nº60 /2021**

---

**Para: FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Secretário da Justiça e Cidadania

---

**De: EDNA SANDRA MARTINS**  
Coordenação de Políticas para a Mulher

---

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

---

**Assunto:** Análise de Indicação nº 7643, de 2021, solicitando a Implantação da Casa da Mulher em São Paulo no Município de Ribeirão Preto.

---

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Senhor Secretário,

Trata-se de indicação do Deputado Tenente Coimbra ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado para que determine aos órgãos competentes a implementação do Projeto Casa da Mulher no Município de Ribeirão Preto.

## **I – JUSTIFICATIVA**

De acordo com o nobre Deputado Tenente Coimbra o Programa Casa da Mulher no Estado de São Paulo, foi desenvolvido para apoio às políticas públicas de atendimento, proteção e acolhimento das



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

mulheres em todo estado, prevendo um investimento total de R\$ 14,5 milhões, em 20 unidades regionais, em sua primeira fase.

Em acordo com o legislador, na segunda fase o Governo implementará mais 20 unidades, através de uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Regional e outras cinco Secretarias Estaduais, visando oferecer um espaço adequado para acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

Ainda segundo sua indicação cada uma das Casas receberá investimento de R\$ 725 mil e os projetos, desenvolvidos pela CDHU, contarão com salão principal e palco destinados a conferências e cursos em geral, salas de atendimento, brinquedoteca, área de gastronomia, sanitários e depósito para manutenção e limpeza.

O Deputado afirma que entre os serviços previstos estão atendimento psicológico, social e jurídico, realizado por equipe multidisciplinar, além de ações de apoio ao empreendedorismo, trabalho e renda, desta forma considera a relevância da implementação no município de Ribeirão Preto.

## **II - DA ANÁLISE DA INDICAÇÃO**

A situação da Violência contra as Mulheres constitui-se num grave problema social em nosso país e, conforme a própria justificativa do Deputado, o Programa "A Casa da Mulher Em São Paulo" é uma política que vêm ao encontro das necessidades e desejos das mulheres paulistas.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O governo do Estado de São Paulo vem realizando várias iniciativas com a finalidade de prevenir, atender e garantir os direitos das Mulheres.

A Casa da Mulher em São Paulo é um projeto lançado no dia 23/08/2021 pelo Governador João Doria e objetiva construir 20 casas no Estado, um espaço para acolhimento de mulheres vítimas de violência que oferecerá serviços interdisciplinares de saúde, educação, qualificação profissional, segurança pública, atendimento psicossocial, entre outros.

O programa é uma política intersecretarial, que será desenvolvida pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Social, Secretaria da Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Segurança Pública.

Os municípios realizaram as inscrições no site da Secretaria de Desenvolvimento Regional e estão sendo analisadas para que possamos distribuir as Casas da Mulher em São Paulo conforme a pertinência regional.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, reconhecemos a relevância e importância da indicação do Deputado Tenente Coimbra, no entanto, precisam ser consideradas de acordo com a provisão de recursos para a iniciativa e com as demandas regionais.

As indicações serão analisadas em conjunto com as demais inscrições dos municípios que já foram realizadas até o presente, em acordo com os critérios acima mencionados.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Agradecemos a preocupação, consideramos a indicação e contamos com o apoio de todos para a consolidação da efetivação dessa política de enfrentamento à violência contra a mulher.

---

Edna Sandra Martins  
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres

Transmite-se ao Siale.

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Secretário da Justiça e Cidadania